



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

LEI Nº 18.148, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

PUBLICADA

Em 30 / 08 / 2022.

Declara de Utilidade Pública para o município de Marabá, Estado do Pará, a Associação de Moradores da Folha 08, e dá outras providências.

José Nilton de Medeiros

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, a Associação de Moradores da Folha 08, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o número 14.112.445/0001-78, situada na Folha 08, Quadra 07, Lote 27, Bairro Nova Marabá, CEP 68.512-430.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 25 de agosto de 2022.

Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá